

DECRETO Nº 054/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 4º, Item I, da Lei nº 660, de 21 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
02 - Prefeitura Municipal				
03-04.122.0401.2.009	3390-30	49	5.000,00	
03-04.122.0411.1.020	3390-30	53	10.000,00	
06-12.361.1202.1.032	4490-51	85	35.000,00	
06-12.361.1202.2.067	3390-30	115	5.000,00	
09-04.122.0401.2.021	3390-30	168	10.000,00	
09-04.122.0401.2.021	3390-39	170	40.000,00	
10-04.122.0401.2.023	3390-39	189	5.000,00	
11-08.244.0803.2.037	3190-04	227	15.000,00	
04-28.843.0000.0.005	3390-91	70		10.000,00
06-12.361.1202.1.030	4490-52	82		40.000,00
09-15.452.1501.2.050	3390-39	171		50.000,00
12.23.695.2302.2.060	3390-36	252		10.000,00
12.23.695.2302.2.060	3390-39	253		15.000,00
TOTAL			125.000,00	125.000,00

III Festival de Esquetes em Macabu

A Secretaria de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, vai promover o III Festival de Esquetes Infanto-Juvenil no dia 22 de outubro na Antiga Estação Ferroviária. As inscrições para participar do festival de esquetes estão abertas até o dia 30 de setembro na Secretaria de Educação, que fica situada na rua Maria Adelaide, 191, Vila Nova. Segundo o professor de teatro da secretaria de educação, Flávio Rodrigues, o objetivo do festival é familiarizar o público com o teatro e apresentar os talentos da cidade para os próprios moradores. "Muitas vezes vamos para longe buscar a qualidade que está dentro de nós", destacou Flávio.

Criar um espaço para que artistas de teatro e pessoas interessadas em experimentações com textos, roteiros, linguagens cênicas, processos de montagem

e produção é o objetivo da III edição do Festival de Esquetes de Conceição de Macabu.

Para subir ao palco do Festival os interessados deverão seguir algumas normas do regulamento como ter idade acima de 17 anos, selecionar o próprio tema, ter até sete participantes na peça, preencher a ficha de inscrição, com um resumo do esquete e arrumação cênica.

A seleção será feita a partir dos textos e propostas de encenação apresentadas, sendo selecionados 10 esquetes, para serem apresentados no dia do evento. O resultado da seleção será através de telefone de contato.

No dia da apresentação, os inscritos irão concorrer ao prêmio de R\$ 1.000,00 para melhor esquete, melhor atriz R\$ 500,00 e melhor ator R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 060/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS 109.497.94-11.058.744IPF, a partir de 31 de agosto de 2005.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo em Comissão Símbolo IV de Secretário de Vereador o Senhor Eleondas Couto Carneiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.374.009- IPF, indicação do Vereador Reginaldo Rangel, a partir de 1º de setembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de agosto de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049-A/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Teodoro Teixeira Florido, matrícula nº 003/C, referente ao período de 2004/2005, a partir de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056-A/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a funcionária ELIZABETH LOUZA DA SILVA HENRIQUE, por 120 dias consecutivos, conforme art. 200, da Lei nº. 081/91 de 13/06/1991, a partir de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050-A/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário deste Poder Legislativo, Barroco dos Santos, matrícula 023/C, licença -prêmio por produtividade relativa ao período aquisitivo a 2000 a 2005, a partir de 15 de agosto de 2005, ficando convertido 1/3 em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE